



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.055

De 13 de outubro de 1992

Projeto de lei nº 108/92

Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

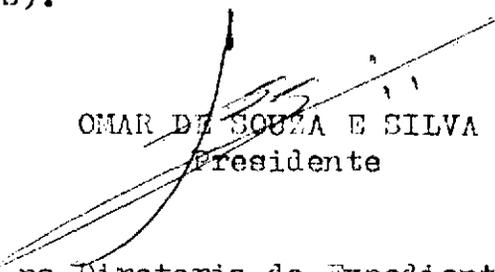
Introduz alteração na Lei nº
3297, de 03 de junho de 1986
(Normas para uso do solo urba
no).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA ,
Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do
Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57 ,
parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraqua
ra, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZDI-I, a Rua Jo
sé Logatti, entre as Avenidas Gerson de Souza e Julia
Abrão Cury, no Jardim Roberto Selmi Dei, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) -
dias do mês de outubro do ano de 1992 (mil, novecentos
e noventa e dois).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal -
da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ADINA DOLORICE MODOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 112, do livro competente nº 04

Publicada no jornal local "FOLHA DA CIDADE" - Araraqua-
rá, 14 de outubro de 1992.